



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 6.7.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 6.7. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 6.7. Garantir a inclusão das áreas e temas transversais de cidadania e democracia, educação ambiental, agroecologia, educação em direitos humanos, educação para relações étnico-raciais, educação em gênero, educação sexual integral, educação anticapacitista nos currículos de educação integral em tempo integral, e fomentar sua implementação, com o objetivo de valorizar a sustentabilidade ambiental e a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.”



* C D 2 5 9 9 4 1 1 7 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 19:25:21.290 - PL261424
EMC 2698/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2698/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos termos "cidadania e democracia" como tema transversal é fundamental para fortalecer a formação cidadã crítica, promovendo a compreensão dos princípios democráticos, a participação política ativa e o combate a todas as formas de autoritarismo e exclusão social. A incorporação da agroecologia fortalece o vínculo entre educação e sustentabilidade, promovendo uma visão crítica dos modelos de produção e consumo, enquanto a educação para as relações de gênero enfrenta diretamente as desigualdades e violências baseadas em identidades de gênero e orientação sexual. Essas inclusões ampliam o compromisso com uma educação antirracista e anticapacitista já presente na versão original, criando um currículo mais abrangente que valoriza efetivamente a diversidade em todas as suas dimensões. A estratégia assim consolida a educação integral como espaço de formação cidadã crítica, capaz de dialogar com os desafios civilizatórios atuais, desde a crise ambiental até as lutas por equidade social, preparando os estudantes para atuar como agentes transformadores em suas comunidades.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 5 9 9 4 1 1 7 9 6 0 0 *